



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"

"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2024.

Concede **TÍTULO DE CIDADÃO SERRA-TALHADENSE** ao Senhor **Victor Hugo Valeriano Pinto**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Decretou, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada em 23 de abril de 2024, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO SERRA-TALHADENSE** ao Senhor **Victor Hugo Valeriano Pinto**, natural de Souza/PB, Advogado, formado pela Universidade Federal de Campina Grande, atuante na área do direito previdenciário, e fundador da Victor Hugo Advocacia, em 2016. Pelos relevantes serviços prestados a sociedade Serra-talhadense, através da busca pela garantia dos direitos previdenciários dos cidadãos, bem como, por oportunizar a oferta de emprego e renda gerados através da empresa, contribuindo ativamente no desenvolvimento econômico e social do Município.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, 23 de abril de 2024.


MANOEL CASCIANO DA SILVA

Presidente

PUBLICADO (A)

Serra Talhada-PE 23/04/24

Câmara de Vereadores de S. Talhada-PE


José Lucas Albuquerque Delmondes

Digitador
Matrícula 246